

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 026

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico dos servidores Blade Lenovo, instalados no BANPARÁ.

Valor Total: R\$ 96.116,06 (noventa e seis mil, cento e dezesseis reais e seis centavos).

Data de Assinatura: 27.03.2020

Vigência: 27.03.2020 a 26.03.2021

Pregão Eletrônico Nº 004/2020

Contratado: LANLINK INFORMÁTICA LTDA

Endereço: SHN Quadra 02, Bloco F, Sala 1001, Edifício Executive Office Tower, Bairro: Asa Norte

CEP: 70.702-906 Brasília/DF

Telefone: (61) 4007-2559

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 538711

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019**RESULTADO FINAL DE RECURSO**

O BANPARÁ S/A, por meio da CPL e homologação superior, julgou IMPROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e OLIVA LTDA - EPP, MANTENDO a decisão anterior de habilitação da empresa REFORTEC ENGENHARIA LTDA.

Edilamar Pantoja

Pregoeira

Protocolo: 538649

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 880 de 28 de novembro de 2019

O SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo. 138, da constituição do Estado do Pará e Considerando o que dispõe o Artigo 32 da Portaria MS/GM nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013;

Considerando a cláusula terceira - Do Contrato Assistencial nº 07/2018 de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria SESP A nº 1058 de 05 de novembro de 2018;

Considerando o OFÍCIO nº 41/2019 da 4º CRS/SESPA que solicita alteração na constituição dos membros da Comissão que representam a SESP A pela direção do 4º CRS/SESPA;

RESOLVE:

Artigo 1º ALTERAR a constituição da Comissão de acompanhamento da Contratualização, nomeada através da Portaria 1058 de 05 de novembro de 2018, referente Contrato Assistencial nº 07/2018, efetivado entre Estado, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e o INSTITUTO MÉDICO DE BRAGANÇA, sediado no Município de Bragança/PA.

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde/4º Centro Regional de Saúde - Capanema:

1. ANTONIO MARCOS SOUZA DE LIMA, Farmacêutico, Matrícula: 57190457-01(Presidente).

2. VERA LÚCIA ALMEIDA DAMOUS, odontóloga, Matrícula 119032-1

3. ESTER NUNES PEIXOTO GONÇALVES, Matrícula: 57191240-1(Suplente).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

Belém (PA) 28 de novembro de 2019

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 538879

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 143, DE 2020.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 - MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastro do ESTABELECIMENTO HCP HOSPITAL DAS CLICINAS DE PARAUPEBAS LTDA, Rua H , 248, bairro UNIÃO, PARAUPEBAS , PARÁ, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 538654

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº141 , DE 2020.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 - MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastro do estabelecimento ASSOCIACAO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENCAO E ASSISTENCIA A SAUDE, AV. ALMIRANTE BARROSO, 1758, Bairro MARCO, BELÉM, PARÁ, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 538648

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 236 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O Secretario de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a obrigação da administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inc. III e 67 da lei federal nº 8.666/93 e os termos da Cláusula Terceira do contrato 10/2020 e dos autos do processo 2019/292166.

RESOLVE designar o servidor José Roberto Pontes de Oliveira, Matrícula 57191245-1, cargo de agente administrativo com lotação no DDRA/SESPA para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constante no contrato 10/2020 com a Empresa RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA cujo objeto é a aquisição de equipamentos (vídeo endoscópio), para atender ao Hospital Municipal de São Joaquim, através de Emenda Parlamentar.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA- ALBERTO BELTRAME

Protocolo: 538719

CONTRATO

Contrato nº 10/2020 –PROC. Nº 2019/292166.

Objeto: aquisição de equipamentos (vídeo endoscópio), para atender ao Hospital Municipal de São Joaquim, através de Emenda Parlamentar.

Data da Assinatura: 01/04/2020

Vigência: 01/04/2020 a 01/04/2021.

valor total R\$ 206.700,00 (Duzentos e seis mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 908289, Elementos de Despesas: 449052 e Fontes de Recurso: 0349007092.

CONTRATADA: Empresa RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 538705

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/SESPA/2020**PROCESSO Nº: 2020/246616**

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO:

CNPJ Nº: 33.579.073/0001-39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 495.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

Belém (Pá), 01 de Abril de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 538780**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/SESPA/2020**

PROCESSO Nº: 2020/246616

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: DISPARÁ HOSPITALAR COM E SERV LTDA

CNPJ Nº: 20.442.743/0001-29

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 125.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

Belém (Pá), 01 de Abril de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 538777**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/SESPA/2020**

PROCESSO Nº: 2020/246616

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: LEVON M P C LTDA.

CNPJ Nº: 33.233.207/0001-65

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 934.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

Belém (Pá), 01 de Abril de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 538781**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/SESPA/2020.**

PROCESSO Nº: 2018/558585.

OBJETO: aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPLANTE COCLEAR,

para atender necessidade da paciente HELEN DOLORES MEIRELES DE AN-

DRADE, através da ação judicial – Processo 0020028-31.2018.4.01.3900

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ Nº: 43.894.609/0001-64 .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INCISO I.

VALOR: R\$ 42.164,00 (Quarenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA:

FONTE:

Belém (Pá), 01 de abril de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 538615**FÉRIAS****PORTARIA N.º 705 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-

TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº.

039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora RITA DA FONSECA PONTES DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5008182-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE, lotada no Centro de Saúde- Pedreira/Atenção Psicossocial, no período de 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Janeiro

de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 204/ 28.02.2020, publicado no DOE nº 34.132/03.03.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.04.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 538563**PORTARIA N.º 706 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG- TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora EDINILZA DA SILVA BORGES, Id. Funcional nº 57194884-1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotada no Laboratório Central, no período de 03 de Março de 2020 a 01 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 03 de Março de 2019 a 02 de Março de 2020, concedidas através da PORTARIA Nº 487/26.03.2020, publicado no DOE nº 34.159/27.03.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.04.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 538570**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 249, DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2015/470075, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilização, imputada, em tese, à empresa UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA., em razão de furto, conforme registrado em Boletim de Ocorrência Policial;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 650, de 28 de agosto de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.965, de 30 de agosto de 2019;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506/1, Renée de Azevedo Moraes, matrícula nº 3227499/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor empresa UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA.;

II – A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27 de março de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 538642**PORTARIA N.º 253, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO Resolução CIB nº 004 de 18 de fevereiro de 2020 que informa que a UPA 24h Edimauro Ramos de Faria CNES 9982523, no Município de Benevides se encontra em funcionamento desde 29/12/2019; CONSIDERANDO a proposta de implantação de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h postada no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em SaúdeSAIPS- Nº 114056, que se encontra em análise e aguardando publicação de Portaria Ministerial;

CONSIDERANDO Parecer de Visita Técnica Nº 003/2020 do Departamento de Atenção Integral às Urgências de 27 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que os instrumentos de gestão refletem as necessidades de saúde da população e os componentes de promoção, proteção, recuperação e reabilitação em saúde;

CONSIDERANDO a Pandemia do COVID-19 e a necessidade de apoiar financeiramente os serviços estratégicos para a Rede de Atenção às Urgências.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento mensal, a partir da competência janeiro/2020, com recursos do tesouro do Estado, o valor de R\$ 50.000,00(Cin-